



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 038/2025**

O Vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Orocó/PE, o senhor **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo a Secretaria de Educação do Município, na pessoa da senhora **SAMILA AMARIZ MENDES**, o pedido de que um dos Ônibus novos adquiridos pela Prefeitura seja destinado para a locomoção dos alunos moradores do Território Quilombola.

**- JUSTIFICATIVA -**

Essa proposição é necessária, haja vista que esses estudantes são os que mais são acometidos com problemas nos transportes escolares, enfrentam longas distâncias até a escola e o ônibus escolar garante que elas tenham acesso à educação, independentemente da localização geográfica. Portanto, esse transporte é essencial para garantir que os estudantes da zona rural tenham acesso à educação de qualidade, participando das aulas e tendo garantidos o acesso aos 200 dias letivos.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó/PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
03/04/2025  
Raildo Mendes

Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-